

ARGÜIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL 379
DISTRITO FEDERAL

RELATOR : **MIN. GILMAR MENDES**
REQTE.(S) : **PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - PSOL**
ADV.(A/S) : **BRAULIO SANTOS RABELO DE ARAUJO**
ADV.(A/S) : **VERIDIANA ALIMONTI**
INTDO.(A/S) : **PRESIDENTE DA CAMARA DOS DEPUTADOS**
INTDO.(A/S) : **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**
INTDO.(A/S) : **PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**
PROC.(A/S)(ES) : **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**

DESPACHO: Requistem-se as informações e colham-se a manifestação do Advogado-Geral da União e o parecer do Procurador-Geral da República, no prazo comum de 5 (cinco) dias (art. 5º, § 2º, Lei 9.882/99).

Publique-se.

Brasília, 16 de maio de 2016.

Ministro GILMAR MENDES

Relator

Documento assinado digitalmente